

DECLARACÃO DE SALAMANCA

1. Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Ibero-Americana de Nações, reunidos na XV Cimeira, em Salamanca, Espanha, nos dias 14 e 15 de Outubro de 2005, ratificam todo o acervo ibero-americano, integrado pelos valores, princípios e acordos aprovados nas Cimeiras anteriores, sustentados pela sua plena vigência, no cumprimento dos objectivos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, no respeito pelo Direito Internacional, na consolidação da democracia, no desenvolvimento, na promoção e protecção universal dos direitos humanos, no fortalecimento do multilateralismo e das relações de cooperação entre todos os povos e nações, e na rejeição à aplicação de medidas coercivas unilaterais contrárias ao Direito Internacional.

2. Damos as boas-vindas a Andorra, como novo membro que compartilha plenamente a identidade e os critérios de participação no Sistema das Cimeiras. Andorra será representada nas Cimeiras pelo seu Chefe de Governo.

3. Decidimos colocar em funcionamento a Secretaria-Geral Ibero-Americana, como órgão permanente de apoio para a institucionalização da Conferência Ibero-Americana, e felicitamos o seu primeiro titular, Exmo. Sr. Enrique V. Iglesias. Confiamos na Secretaria-Geral para impulsionar os objectivos definidos no Convénio de Santa Cruz de la Sierra, que visam o fortalecimento da cooperação ibero-americana, a coesão interna e a projecção internacional da Comunidade Ibero-Americana de Nações. Apoiamos o Programa de Trabalho da SEGIB, proposto pelo seu Secretário-Geral, no qual serão incluídas as acções consensuais para as quais o mandatamos nas nossas Reuniões.

4. Reafirmamos o compromisso da Comunidade Ibero-Americana com o Direito Internacional e com um multilateralismo eficaz, para o qual queremos contribuir de forma relevante. Comprometemo-nos a apoiar activamente uma ampla reforma do Sistema das Nações Unidas que, com base nos princípios de eficiência, participação, transparência, representatividade, igualdade soberana e democratização, potencie o seu papel na prevenção de ameaças, na manutenção da paz e da segurança internacionais e na promoção do desenvolvimento económico e social. Neste sentido, manifestamos o nosso reconhecimento ao trabalho do Secretário-Geral das Nações Unidas com motivo do 60º aniversário da Organização.

5. Tendo conversado por teleconferência, na primeira sessão de trabalho, com os Presidentes da Guatemala, El Salvador e Nicarágua, expressamos o nosso profundo pesar pelas graves perdas humanas provocadas pelo furacão Stan.

Salientamos a resposta solidária ibero-americana e sublinhamos a nossa vontade de reduzir a vulnerabilidade e avançar na reconstrução e transformação da América Central.

6. A democracia constitui um factor de coesão do espaço ibero-americano. Consideramos ser necessário desenvolver uma agenda ibero-americana para reforçar a qualidade das nossas democracias e a sua capacidade de responder às expectativas dos cidadãos em termos de protecção dos seus direitos e de satisfação das suas necessidades socio-económicas. Neste sentido nada é mais urgente do que lograr um desenvolvimento sustentável e enfrentar os desafios da pobreza e a desigualdade. É portanto necessário realizar esforços de fortalecimento institucional, e desenhar e implementar políticas públicas de inclusão social, centradas na

educação e no direito ao trabalho em condições de dignidade para todos os cidadãos, num contexto de crescente produtividade, que contribuam para reduzir a mortalidade infantil e a desnutrição crónica, e para universalizar o acesso aos serviços de saúde.

Com esse fim, no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, e depois de ter examinado a situação socio-económica e política dos nossos países, solicitamos à SEGIB dê sequência aos seguintes pontos:

- a. apoiar as diferentes iniciativas encaminhadas a eliminar a fome e a pobreza;
- b. impulsionar no âmbito da comunidade ibero-americana, e em terceiros países, os programas de troca da dívida por educação e outros investimentos sociais;
- c. estabelecer um diálogo permanente em matéria de investimento, expansão da base empresarial, e acesso ao crédito e à assistência técnica;
- d. concertar acções para expandir a cooperação internacional, incluindo os países de renda média, e eliminar as assimetrias do sistema financeiro e comercial internacional, bem como o peso da dívida externa;
- e. apoiar os países a enfrentar as consequências das mudanças no mercado energético, e, neste contexto, convocar uma reunião especializada sobre fontes de energias renováveis;
- f. impulsionar programas de cooperação no campo da saúde que ajudem a combater pandemias e doenças curáveis;
- g. dar apoio à consolidação da Rede Ibero-Americana de Cooperação Judicial para, entre outros aspectos, melhor enfrentar o narcotráfico, a corrupção e a delinquência transnacional organizada;
- h. preparar um estudo que permita ter em conta as diferenças que existem dentro da Comunidade Ibero-americana com o fim de aplicar o princípio da solidariedade para resolver as assimetrias existentes;
- i. dar sequência à iniciativa da República Bolivariana da Venezuela para o estabelecimento de um Fundo Humanitário.

7. A migrações – que nos implicam a todos como sociedades emissoras, de trânsito e receptoras – são um fenómeno global, cada vez mais intenso, diverso e complexo, que está influenciando na configuração política, económica, social e cultural das nossas sociedades. É também, um facto que impõe importantes desafios em termos do reconhecimento e aceitação da diversidade, da integração socio-económica, do desenvolvimento do capital humano nos países emissores e do tratamento das remessas para que se convertam em elementos produtivos e de transformação positiva dos países receptores, facilitando assim o retorno dos migrantes. Em alguns países ibero-americanos, parte importante dos grupos envolvidos são indígenas ou afrodescendentes. O êxito na gestão deste complexo fenómeno encontra-se vinculado à nossa capacidade para desenhar um quadro ibero-americano de migrações baseado na canalização ordenada e na regularização inteligente dos fluxos migratórios, na cooperação contra o tráfico e a trata de pessoas, e na responsabilidade de cada país no desenho de políticas públicas nesta matéria.

Considerando o anteriormente exposto, comprometemo-nos a:

- a. Coordenar políticas comuns para a canalização e o tratamento ordenado dos fluxos migratórios;
- b. Desenvolver, como apoio da sociedade civil, um programa de acções públicas que promovam o respeito pelos direitos dos migrantes e das suas famílias, a sua integração e o respeito dos seus direitos nos países de destino;
- c. promover a importância da diversidade e o respeito da dignidade humana, no quadro do Estado de Direito, como elementos essenciais do tratamento dos emigrantes, e erradicar qualquer tipo de discriminação que possam sofrer;

- d. promover experiências de desenvolvimento que envolvam os imigrantes e as suas famílias nos esforços para potenciar o desenvolvimento das suas áreas de origem;
- e. desenvolver políticas conjuntas entre países emissores, receptores e de trânsito, que favoreçam e também facilitem processos temporários de migração laboral, com estímulos adequados de promoção, formação e poupança para o seu regresso em melhores condições.

Com o fim de avançar nesses objectivos, solicitamos à SEGIB a preparação e convocação de um Encontro Ibero-americano sobre Migrações, que deverá realizar-se antes da próxima Cimeira Ibero-Americana, e que, em coordenação com a Organização Ibero-Americana de Previdência Social (OISS), bem como com o apoio das agências especializadas do sistema das Nações Unidas, apoie o processo de elaboração e assinatura de uma Convenção Ibero-Americana de Previdência Social.

8. A diversidade, dimensão e carácter bi-regional dão à Comunidade Ibero-americana um grande potencial como sócio activo no cenário internacional. Estamos cientes da necessidade de reforçar nossos mecanismos de diálogo e concertação para poder materializar esse potencial. Consideramos que a efectiva participação de nossos países num multilateralismo activo será um aporte à segurança, à paz, ao desenvolvimento e à defesa do Direito Internacional.

Considerando o anteriormente exposto, decidimos que a SEGIB:

- a. dê sequência às diligências para o credenciamento, como organismo observador, da Conferência Ibero-americana na Organização das Nações Unidas;
- b. examine as possibilidades de cooperação entre a Conferência Ibero-americana e outros organismos internacionais relevantes para a projecção e consolidação do espaço ibero-americano, fortalecendo especialmente o trabalho conjunto com os demais organismos ibero-americanos, e que apresente propostas concretas sobre o tema às instâncias pertinentes da Conferência Ibero-americana;
- c. realize as diligências para a vinculação formal da Conferência Ibero-americana à iniciativa da Aliança das Civilizações;
- d. apoie os processos de integração regional e sub-regional e impulse as negociações sobre acordos com a União Europeia;
- e. colabore na preparação da próxima Cimeira América Latina e Caraíbas – União Europeia, que se realizará em Viena, em 2006;
- f. apoie o processo de aproximação de posições dos países ibero-americanos nas negociações comerciais internacionais.

9. Fomos informados dos resultados do Fórum Parlamentar Ibero-Americano, que constituem um valioso aporte dos representantes dos cidadãos da Ibero-América para os trabalhos da Cimeira. Este Fórum contribuirá, de forma significativa, para a consolidação da Comunidade Ibero-Americana de Nações.

10. Tomamos nota das conclusões do Encontro Empresarial e do Encontro Cívico para dar continuidade a estes foros no quadro das Cimeiras Ibero-Americanas e salientamos a convergência nas abordagens de quatro âmbitos principais: a institucionalidade como garantia da governabilidade democrática e da protecção dos direitos humanos; a importância dos investimentos para o desenvolvimento e o seu incentivo num quadro de segurança jurídica,

responsabilidade ambiental e social; a necessidade de que a cooperação oficial para o desenvolvimento seja vinculada a estratégias de redução da pobreza e aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, levando em conta a realidade dos países de renda média; e o desejo de que a Comunidade Ibero-americana apoie os processos de integração regional e sub-regional e seja um actor relevante nas negociações para um sistema mundial de comércio mais aberto, justo e equitativo. Encarregamos ao Secretário-Geral Ibero-Americano que atenda as recomendações destes foros.

11. Apoiamos as conclusões das Reuniões Ministeriais e Sectoriais que integram a Conferência Ibero-Americana, nas quais foram abordados temas relacionados com a Administração Pública e a Reforma do Estado, a Habitação e Urbanismo, o Turismo, a Agricultura, a Infância e as demais Reuniões que ajudaram a tomar decisões que se refletem nalguns dos parágrafos seguintes.

12. Com o objectivo de aumentar os investimentos que promovam a inclusão social e de contribuir para o alívio da dívida externa na América Latina, e no quadro da busca de mecanismos inovadores, comprometemo-nos a incentivar o maior número de credores bilaterais e multilaterais a que utilizem tal instrumento de conversão de dívida por investimento social e, em especial, em educação.

Nesta linha, comprometemo-nos a prosseguir o exercício de debate e reflexão que conduza à adopção de um Pacto Ibero-Americano em prol da Educação, na linha da Declaração de Toledo, para a promoção de um desenvolvimento com equidade e justiça social.

13. Propomo-nos avançar na criação de um Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, que visa a necessária transformação do Ensino Superior, e que se articula com a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, condição necessária para incrementar a produtividade, oferecendo melhor qualidade e acesso aos bens de serviços para os nossos povos, assim como para a competitividade internacional da nossa região. Com esse objectivo, solicitamos à Secretaria-Geral Ibero-Americana que, em conjunto com a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e com o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), trabalhe para a necessária concertação político-técnica para a execução desse projecto.

Neste espaço devem ser incluídas acções de pesquisa de planos regionais e a troca de experiências em matéria de alfabetização para alcançar a universalidade do ensino primário. Para isto, instruímos a SEGIB para que, com base nas experiências em curso na região, apresente aos Estados membros um Plano Ibero-Americano de Alfabetização com o fim de poder declarar, entre os anos 2008 e 2015, a região ibero-americana como “território livre de analfabetismo”.

14. Decidimos elaborar, levando em consideração as Bases em anexo e outros aspectos pertinentes da vida cultural dos nossos países, uma Carta Cultural Ibero-Americana que, sob a perspectiva da diversidade das nossas expressões culturais, contribua para a consolidação do espaço ibero-americano e para o desenvolvimento integral do ser humano e a superação da pobreza.

15. Do mesmo modo, procederemos à criação de um fundo, financiado com contribuições voluntárias dos países membros, que estimule a co-produção e a realização de conteúdos televisivos de alta qualidade cultural, assim como a formação de profissionais.

16. Acordámos promover acções e iniciativas concretas para a realização universal do direito à saúde, colocando este objectivo no centro da agenda política dos nossos países e da cooperação ibero-americana. Nesse sentido, decidimos criar redes temáticas ibero-americanas de cooperação em doação e transplantes, em políticas do medicamento, na luta contra o tabagismo, e no ensino e pesquisa na área da saúde pública.

17. Decidimos iniciar o processo de elaboração de uma Convenção Ibero-Americana de Previdência Social, com a finalidade de garantir os direitos de previdência social dos trabalhadores migrantes e das suas famílias.

18. A Organização Ibero-Americana da Juventude foi encarregada da elaboração de um Plano de Cooperação e Integração da Juventude, para garantir e promover os direitos dos jovens e potencializar a integração das novas gerações de ibero-americanos.

Celebramos a adopção da Convenção Ibero-Americana de Direitos dos Jovens por dezassete Estados membros, a qual deverá contribuir para o fortalecimento das políticas públicas que visam a protecção dos direitos dos jovens.

19. Constatamos a necessidade urgente de adoptar novas tecnologias, mais recursos e novos métodos para a gestão integrada dos recursos hídricos, para nos adaptarmos à mudança do clima e para a gestão de resíduos. De igual modo, reconhecemos a importância que tem para a região a promoção do uso sustentável dos nossos recursos naturais, o desenvolvimento de energias renováveis e do papel dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo do Protocolo do Quioto como instrumentos de cooperação entre as partes. Expressimos a nossa vontade de incluir estes temas nas políticas de desenvolvimento regionais.

20. Sublinhamos as iniciativas e resultados do Encontro de Ministros dos Transportes e Infra-estruturas da Ibero-América, em particular a coordenação de programas de formação e capacitação existentes nesta área, incentivando-os para continuarem a cooperar nas importantes questões das infra-estruturas e transportes.

21. Destacamos os progressos na coordenação e gestão da Rede Ibero-Americana de Ministros da Presidência e Equivalentes e na elaboração de um Sistema de Informações Estratégicas para os Chefes de Governo, bem como as medidas adoptadas para consolidar a Escola Ibero-Americana de Governo e Políticas Públicas (IBERGOP), resultantes da IX Reunião de Ministros da Presidência e Equivalentes.

22. Salientamos a importância do Regulamento que estabelece as regras para a composição, competências e funcionamento da Rede Ibero-Americana de Cooperação Judicial, para articular e consolidar um Espaço Ibero-Americano de Justiça.

23. Reafirmamos o nosso compromisso no sentido de gerar condições propícias à criação de mais e melhores empregos. Assim, atribuímos ao trabalho decente, como direito humano, um lugar central na agenda ibero-americana, devido ao seu importante contributo para o desenvolvimento económico e social, e como forma de impulsionar uma distribuição mais equitativa dos benefícios do crescimento económico, favorecendo a inclusão social, o respeito pelos direitos dos trabalhadores e o aumento do nível de vida das nossas populações.

24. Elogiamos a posição relativa à Ajuda Oficial ao Desenvolvimento aos países de renda média, que figura na Declaração da Cimeira de Chefes de Estado das Nações Unidas, e solicitamos à SEGIB o acompanhamento deste tema, aprofundando na caracterização e no tratamento dos distintos níveis de desenvolvimento humano, com especial ênfase nos países mais pobres e vulneráveis.

25. Comprometemo-nos com o reconhecimento, a promoção e a protecção dos direitos dos povos indígenas, razão pela qual reiteramos o nosso apoio ao fortalecimento do Fundo Indígena, cuja experiência, entre outras, será de utilidade à SEGIB nas suas acções de cooperação. A SEGIB integrará a perspectiva indígena e dos afro-descendentes nas suas acções de cooperação, e impulsionará a perspectiva de género como um eixo transversal da cooperação ibero-americana, através de acções e projectos neste sentido.

26. Congratulamo-nos com a decisão do Brasil de incluir a língua espanhola como disciplina de oferta obrigatória no currículo escolar do ensino secundário do país. Esta medida contribuirá, de forma muito positiva, para a afirmação dos processos de integração sul-americana e latino-americana, beneficiando, deste modo, a consolidação do espaço ibero-americano. Manifestamos, igualmente, a nossa intenção de impulsionar a difusão da língua portuguesa nos países ibero-americanos de língua espanhola.

27. Agradecemos e aceitamos a oferta do Governo da República Oriental do Uruguai para realizar, no seu país, em 2006, a XVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

28. Agradecemos igualmente, e aceitamos, a oferta do Governo da República do Chile para realizar, em 2007, a XVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

29. Manifestamos nossa satisfação com a proposta da República Argentina de oferecer a Cidade de Buenos Aires como sede da Cimeira Ibero-americana de 2010. Nesse ano, duplamente simbólico, a Cidade de Buenos Aires e a República Argentina comemorarão duzentos anos do estabelecimento, à margem do Rio da Prata, do primeiro governo pátrio, e as Cimeiras terão sua vigésima sessão, uma coincidência que realça a proposta, que será considerada, em momento oportuno, pelos Estados Membros.

30. Agradecemos a oferta da cidade de Cádiz para acolher a Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo em 2012, ano em que se comemora o aniversário da aprovação, nessa cidade, da primeira Constituição espanhola, em 1812. Os Estados membros tomarão uma decisão sobre este assunto no momento oportuno e pelos procedimentos habituais.

31. Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Ibero-Americana de Nações agradecem a calorosa hospitalidade de Espanha, do seu Governo, da cidade de Salamanca e da sua Universidade, por ocasião da realização desta XV Cimeira. Expressam os seus sinceros respeito e felicitações a Sua Majestade, o Rei Dom Juan Carlos I, pelo trigésimo aniversário da sua proclamação como Rei da Espanha.

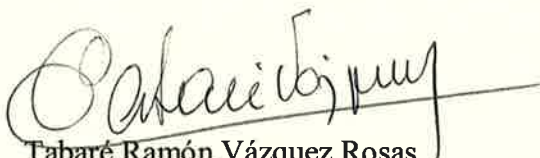
Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos assinam a presente Declaração, em dois textos originais nas línguas espanhola e portuguesa, ambos igualmente válidos, em Salamanca, em 15 de Outubro de 2005.



Juan Carlos I
Rei da Espanha



José Luís Rodríguez Zapatero
Presidente do Governo da Espanha



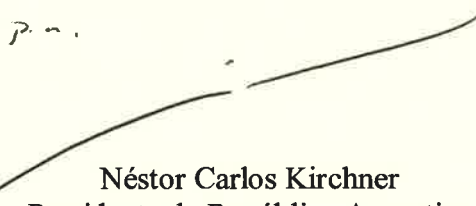
Tabaré Ramón Vázquez Rosas
Presidente da República Oriental do
Uruguay



Abel Pacheco de la Espriella
Presidente da República de
Costa Rica



Albert Pintat Santolària
Chefe do Governo do Principado de
Andorra



Néstor Carlos Kirchner
Presidente da República Argentina



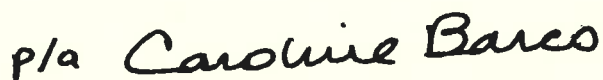
Eduardo Rodríguez Veltzé
Presidente da República de Bolívia



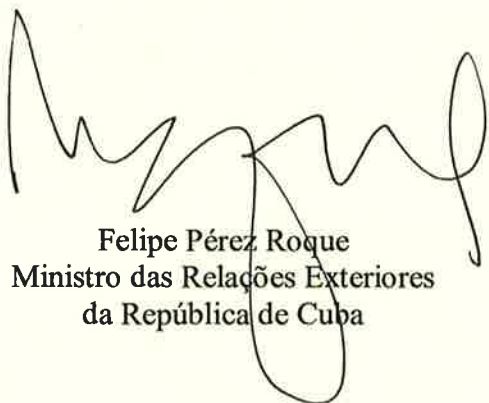
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República Federativa do
Brasil



Ricardo Lagos Escobar
Presidente da República do Chile



Álvaro Uribe Vélez
Presidente da República da Colômbia



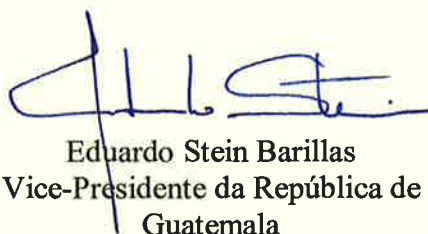
Felipe Pérez Roque
Ministro das Relações Exteriores
da República de Cuba



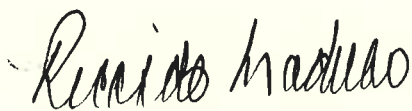
Francisco Carrión Mena
Ministro das Relações Exteriores
da República do Equador



Ana Vilma Albanes de Escobar
Vice-Presidenta da República de
El Salvador



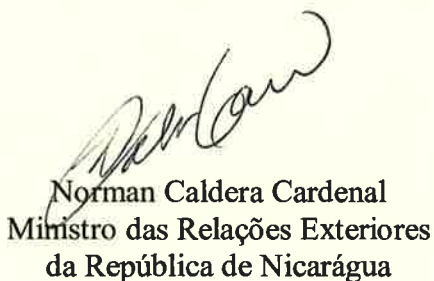
Eduardo Stein Barillas
Vice-Presidente da República de
Guatemala



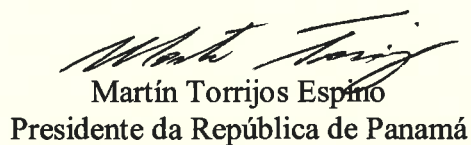
Ricardo Maduro
Presidente da República de Honduras



Vicente Fox Quesada
Presidente dos Estados Unidos Mexicanos



Norman Caldera Cardenal
Ministro das Relações Exteriores
da República de Nicarágua



Martín Torrijos Espino
Presidente da República de Panamá

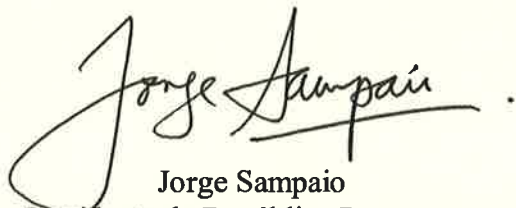


Nicanor Duarte Frutos
Presidente da República do Paraguai

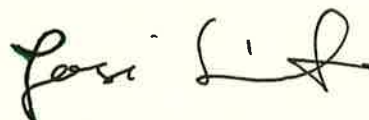


Alejandro Toledo Manrique
Presidente da República do Peru

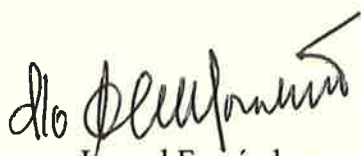
p/a



Jorge Sampaio
Presidente da República Portuguesa



José Sócrates Carvalho
Primeiro Ministro da República
Portuguesa



Leonel Fernández
Presidente da República Dominicana



Hugo Rafael Chávez Frías
Presidente da República Bolivariana de
Venezuela